

q' há na Freg.^a de Santa Izabel, Destricto dessa Villa; se faz necessario arranjar a Comp.^a da Ordenança d'ella, e dar-lhe hum Comd.^{te} capaz: nós approvamos a sua deliberação, e o authorizamos para fazer o mencionado arrançamento, contemplando a todos os moradores rezidentes dentro do Destricto da referida Freg.^a como pertencentes a ella. Deos g.^o a V. M. S. Paulo 26 de Março de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs. — Miguel J.^o de Oliveira Pinto.

P.^a o Brigadr.^o Candido X.^o d'Almeida.

Accuzamos a recepção do Officio de V. S. de 12 do corrente em q' nos participa haver dezertado o Soldado recruta Antonio Joaq.^m filho de outro, e isto por indução do dito seu Pai: nos authorizamos a V. S. para q' proceda as mais serias indagações a respeito deste facto, o q' tudo nos invariá para rezolvermos, como melhor convier ao Real Serviço. Deos g.^o a V. S. São Paulo 26 de Março de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.^a o Sarg.^{mor} das Ordenanças da Villa
Bella da Princeza.**

Recebemos o Officio de V. M. de 8 do corrente, em q' nos participa, q' chamando aos Ajudantes da sua Corporação para q' fizessem as 2.^{as} Vias das relações das pessoas q' n'essa Villa possuem terras, conforme lhe foi Ordenado, os ditos Ajudantes se escuzarão por ser hum Juiz de Orfaons, e outro Procurador do conselho.

V. M. deve dar cumprimento á Ordem, q' teve d'este Governo, e isto quanto antes: pode portanto apromptar, ou fazer apromptar por outrem as referidas relações, visto q' os seus Ajudantes se devem reputar dispensados de todo Serviço, emq.^{to} occuparem aquelles Cargos. Deos g.^o a V. M. São Paulo 26 de Março de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Cap.^m João da S.^a Cruz.

Recebemos o Officio de V. M. de 9 deste mez, em q' nos participa haver fundeado no Destricto da Villa de Ubatuba o Navio de S. Mag.^o Britanica **Totoize**, Cap.^m Cook, com o destino de carregar nos Portos daquella Villa, a d'essa de S. Seb.^{am} as Madeiras, q' nos mesmos Portos se achão, pertencentes ao Governo Britanico.

